



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Seah

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO N° 2011-0.203-414-9

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/empenho.

VALOR MENSAL: R\$ 7.732.958,82 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 23.198.876,46 (vinte e três milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3350.85.00.00.1.500.9001.0

[Handwritten signatures and stamps]
1



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, JOSÉ CARLOS INGRUND, Registro Funcional 503.0331/9 doravante denominada CONVENENTE, e, de outro lado a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREMESP Nº 964642, CNPJ nº 60.765.823/0001-30 e no CNPJ n.º 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, SIDNEY KLAJNER, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula décima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 003/2012, pelo período de janeiro a março de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva/Empenho.





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de janeiro a março de 2026, no valor mensal de **R\$ 7.732.958,82** (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Valor Custeio Mensal
Janeiro	R\$ 7.732.958,82
Fevereiro	R\$ 7.732.958,82
Março	R\$ 7.732.958,82
Total Custeio	R\$ 23.198.876,46

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ CARLOS INGRUND
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA

Gilberto Maktas Melches
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Dr. Sidney Klajner
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME Alexandre de Castro Custódio
Gerente Financeiro Regional
CPF CRC: 1SP224538/O-0

NOME
CPF

THIAGO DOMINGOS CORREA
DIRETOR TÉCNICO
SBIDAE-HMVSSE
DRT 23782 - CRM 113322-SP

Rogéria Leoni Cr
Diretora Jurídica

Henrique Souton de Sousa Neves
Diretor Geral

